

COMPLEXO DE
TENDÊNCIAS
ESTRUTURAIS

INTRODUÇÃO

O aspecto a ser evidenciado nesta projeto não é o ineditismo: as idéias nele veiculadas não são novas. Já foram objetos de estudo em propostas e trabalhos técnicos no sistema de segurança pública. O fato a ser evidenciado é o pensamento Druckeriano dos “Complexos das Tendências Estruturais, daí a denominação do projeto. Uma das causas da não otimização do emprego dos recursos públicos é inobservância da “sinergia social”- e para isso falta uma Base de dados e Informações sobre Idéias e projetos em desenvolvimento, bem como de projetos elaborados. Ocorrendo,destarte, o “insulamento organizacional” (a Fundação Luis Eduardo Magalhães, nesse contexto, tem um grande papel a desempenhar; e consolidar-se-á, definitivamente, no cenário da Administração Pública, quando se constituir essa base de dados e informações do setor público, não apenas de idéias geradas, mas, sobretudo, de projetos em desenvolvimento; destarte ser um referencial de credibilidade e confiabilidade reconhecidas).

Este projeto, que tem como objeto a segurança pública, evidencia a sinergia social como fator determinante para o êxito das políticas específicas. Verdades óbvias recebem um tratamento pragmático, gerando consistência pela coerência e eficácia pela objetividade. e busca responder a questões sociais emergentes relacionadas não só à criminalidade, mas também á violência (sem isentar da responsabilidade de agir como primeira linha de defesa social a polícia estadual em suas versões

complementares por atribuir responsabilidade objetiva aos aparelhos de segurança pública). Para tanto estabelece medidas de eficiência e de eficácia, materializadas na Descentralização Administrativa e Operacional através da TERCEIRIZAÇÃO, DESAQUARTELAMENTO e INTEGRAÇÃO SOCIAL e estruturadas em fatos sólidos: BASE de DADOS OPERACIONAIS e INFORMAÇÕES CRIMINAIS, MEDIÇÃO DA CRIMINALIDADE e PRESTAÇÃO de CONTAS à sociedade, dentro de um contexto de coerência, consistência e integridade – de unidade. Responder, pois, de uma forma lúcida e efetiva, a ameaça de insegurança generalizada é a proposta última deste projeto. Passando por isso pela sensibilidade e culminando com a responsabilidade social.

Na nossa concepção poderá contribuir para o aumento da eficácia, eficiência e efetividade dos serviços e da gestão pública e, se observados seus conceitos e postulados constitutivos, produzirá, certamente, impacto na qualidade de vida e dos serviços prestados ao cidadão.

RESUMO EXECUTIVO DO PROJETO

ESTRUTURA DA IDÉIA

O Complexo de Tendências Estruturais se realiza na integração de idéias concebidas no sistema de segurança pública em função da otimização do uso dos recursos públicos relacionado a eficácia do sistema policial (redução da criminalidade). Esse é o seu núcleo, extraído de uma concepção filosófica de Peter Drucker – tendências da Administração Pública, expressas em programa de metas e prioridades estabelecido em função das aspirações da sociedade, identificadas em Pesquisas de Opinião Pública. Uma espécie de Alinhamento social dos órgãos governamentais, em si mesmos considerados, com a sociedade; considerando-se seus segmentos organizados mais expressivos. O que viabiliza o **“Pensar Juntos”, o esforço conjugado, a interatividade das partes e o funcionamento sistêmico** – essência do pensamento Druckeriano. Destarte, **as idéias, apesar de não serem novas, ao interagirem, inovam.** Este projeto ao adotar na condição de princípio os “Complexos de Tendências Estruturais” não revoluciona conceitos, nem mesmo quebra paradigmas, apenas inova através da **sinergia de idéias sociais.** Não é uma obra, pois, de inteligência, mas de pragmatismo. Parte de idéias óbvias de caráter administrativo, que repercutem, diretamente, sobre a operacionalidade. Pela coerência garante a eficiência e pela objetificação assegura a eficácia.

ESTRUTURA DA AÇÃO

1.FASE PREPARATÓRIA

1.1 MEDIDAS DE EFICIÊNCIA

1.1.1 DESCENTRALIZAÇÃO

1.1.1.1 Administrativa

1.1.1.1.1 Terceirização

1.1.1.2 Operacional

1.1.1.2.1 Desaquartelamento

1.1.1.2.2 Integração Social.

1.1.1.2.2.1 Integração policial

1.1.1.2.2.1.1 Compatibilização de áreas PM/PC

1.1.1.2.2.1.2 Criação de Distritos Policiais Integrados

1.1.1.2.2.2 Integração dos Sistemas

1.1.1.2.2.2.1 Central Única de Comunicação

1.1.1.2.2.3 Integração Comunitária

1.1.1.2.2.3.1 Desdobramento dos Batalhões em Companhias

1.1.1.2.2.3.2 Desdobramento das Cias em Pelotões

1.1.1.2.2.3.3 Desdobramento dos Pelotões em Destacamentos

1.1.1.2.2.3.4 Desdobramento dos Destacamentos em Postos

OBS: Custo a ser determinado, mas tendente pelo projeto está fundamentado no “COMPLEXO DE TENDÊNCIAS ESTRUTURAIS”

2. FASE DE ESTRUTURAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

2.1 MEDIDAS DE EFICIÊNCIA

2.1.1 Construção de Base de Dados Operacionais e de Informações Criminais

2.1.2 Levantamento de Custos Públicos Incorridos

2.1.3 Levantamento de Intervenções Criminais Realizadas

2.1.4 Relacionamento entre Custo Público e Intervenção Criminais

2.1.5 Análise, Processamento e Interpretação dos Fatos Gerados

2.1.6 Elaboração de Diretrizes, Planos e Ordens Decorrentes

2.1.7 Execução dos Planos e das Ordens

2.1.8 Análise Comparativa da Situação Atual com a Anterior, em função dos Dados Operacionais e Informações Criminais

2.1.9 Divulgação da Análise Comparativa em DOE

OBS: Custo a ser determinado mas tendente a zero tendo em vista o projeto está fundamentado no “COMPLEXO DE TENDÊNCIAS ESTRUTURAIS”.

3 FASE DE DEFINIÇÃO DO PROCESSO

3.1 MEDIDAS DE EFICÁCIA

3.1.1 Medição da Criminalidade

3.1.1.1 Levantamento da Situação Anterior

3.1.1.1.1- Aspecto qualitativo

- Pesquisa de Opinião Pública

3.1.1.1.2 – Aspecto Quantitativo

- Indicadores de letalidade policial de Paul Chevigny

3.1.1.2 Levantamento da Situação Atual

3.1.1.2.1 - Aspecto Qualitativo

- pesquisa de opinião pública

3.1.1.2.2 – Aspecto Quantitativo

- Indicadores da Letalidade policial de Paul Chevigny

3.1.1.3 Análise Comparativa

3.1.1.4 Divulgação em DOE

OBS: Custo a ser determinado mas ser tendente a zero, tendo em vista o processo se fundamentar no “COMPLEXO DAS TENDÊNCIAS ESTRUTURAIS”.

4. FASE DE AVALIAÇÃO

4.1 – MEDIDAS DE ORDEM MORAL

4.1.1 – Determinação dos Recursos Empregados

- Humanos
- Materiais

4.1.2 – Aferição do Desempenho Operacional

- Metas Estabelecidas
- Metas Alcançadas
- Variáveis intervenientes no Processo Criminal
- Prestação de Contas Social
- OBS: Custo a ser determinado mas tendente a zero, tendo em vista o projeto se fundamentar no “COMPLEXO DAS TENDÊNCIAS ESTRUTURAIS”.

TÍTULO I
DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À
IMPLEMENTAÇÃO

CAPÍTULO I
DA TERCEIRIZAÇÃO

SEÇÃO PRIMEIRA

DA PROPOSTA:

TERCEIRIZAÇÃO

SEÇÃO SEGUNDA:

DA DESCRIÇÃO

Transferência de execução de atividades, que não guardem relação direta com a função principal, de um para outro órgão da Administração Pública ou empresa da iniciativa privada.

SEÇÃO TERCEIRA

DO PROCESSO:

Parcial ou total, de acordo a possibilidade do Orçamento Público do Estado

Parcial – iniciar-se-á pela Alimentação (1); seguindo-se da Higiene e Limpeza (2); da Administração de Material (3) e, por fim, da Administração de Pessoal (4).

Nível – absoluto.

Custo Estimado – o atual

Estratégia – manter-se-á a dotação orçamentária da atividade e proceder-se-á a evolução programada em função da disponibilidade do Poder Público; considerando-se os acréscimos ou decréscimos decorrentes da racionalização dos custos.

SEÇÃO QUARTA

DAS VANTAGENS

- a) definição da despesa;
- b) racionalização dos custos;
- c) continuidade dos serviços públicos;
- d) incremento da atividade fim;
- e) fortalecimento da operacionalidade;
- d) sem custo inicial;

SEÇÃO QUINTA

DA VIABILIZAÇÃO

Decreto autorizativo.

SEÇÃO SEXTA

DO RESULTADO ESPERADO

Maior número de policiais na rua;

Maior especialização;

Maior eficácia no combate à criminalidade.

CAPITULO II

DO DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL

Seção Primeira

Da. Proposta

- DO DESAQUARTELAMENTO

SEÇÃO SEGUNDA

DA DESCRIÇÃO

- Descentralização dos efetivos policiais através dos desmembramentos dos Batalhões em Companhias Destacadas, da Companhias Independentes em Pelotões Destacados e Pelotões Destacados em Destacamentos; **transformando os quartéis em unidades de ensino e instrução**

Nível - Geral

SEÇÃO TERCEIRA

DO PROCESSO

Iniciar-se-á com os Quartéis de São Joaquim onde funciona o 8º Batalhão e o do Centro Administrativo, onde funciona o 5º Batalhão. Ambos funcionam como unidades- piloto do programa de “Qualidade Total” e com áreas de responsabilidade possíveis de absorver a Companhia de Comando e Serviços e as Companhias a serem Destacadas; e possuírem instalações físicas adequadas às atividades de ensino, a níveis de formação, especialização e aperfeiçoamento e de instrução de manutenção , a nível de reciclagem e de atualizações administrativa e operacional.

Em seguida, descentralizar-se-á o 7º batalhão, que funciona no Forte do Barbalho, e estender-se-á pelas Unidades Operacionais do Interior ainda aquarteladas.

Custo - a ser determinado, mas plenamente assimilável em razão dos benefícios decorrentes; evidenciando-se que pode ser compensável por parceria comunitária.

Estratégia – estabelecimento de parceria com a comunidade onde se instalará para avaliação do mecanismo de absorção do custo gerado e/ou usar crédito suplementares.

SEÇÃO QUARTA

DAS VANTAGENS

- a) maior presença policial nas periferias
- b) intensificação do ensino e da instrução**
- c) evidenciação do ensino e da instrução
- d) maior especialização e aperfeiçoamento
- e) efetivação do policiamento comunitário
- f) dinamização do programa polícia-cidadã
- g) operacionalização do princípio da Descentralização Operacional
- h) redução de custos de manutenção
- i) elevação da qualidade de relacionamento com o cidadão

SEÇÃO QUINTA

DA VIABILIZAÇÃO

Decreto Autorizativo

SEÇÃO SEXTA

DO RESULTADO ESPERADO

- a) Maior presença de Polícia nas Periferias
- b) Maior Especialização
- c) Maior consciência de profissionalismo
- d) Incrementação do policiamento comunitário na Capital

CAPITULO III

DA INTEGRAÇÃO SOCIAL

CAPITULO I

- DA PROPOSTA

- INTEGRAÇÃO SOCIAL

SEÇÃO PRIMEIRA

- DA DESCRIÇÃO

I) Integração Policial

a) Criação de Distritos Policiais Integrados – DPIs funcionando num mesmo complexo, em localização estratégica, com efetivo composto da polícia estadual em suas versões ostensiva e judiciária;

b) Compatibilização da área da polícia judiciária com a área da polícia ostensiva.

II) Integração ao Sistema

- Inserção programada das polícias judiciária e ostensiva na rede de comunicação integrada do Estado da Bahia.

III) Integração Comunitária

- Dinamização do Programa Polícia Comunitária através do funcionamento dentro do princípio dos “Complexos de Tendências estruturais”, atribuindo-se função adicional, mediante contatos objetivos, aos órgãos colegiados de representação social já existentes, quer de natureza pública, quer de natureza privada.

- Nível- De circunscrição policial - integração policial

De Destacamento - interação comunitária

SEÇÃO SEGUNDA

- DOS PROCESSOS

- Processo 1

- Integração Policial 1

Escolha, com base em índice de criminalidade, da sede para funcionamento de Unidade Operacional da PMBA e de Delegacia de Polícia Civil, ou Posto Policial, a ser denominado Distrito Policial Integrado

Processo 2

- Integração Policial 2

-compatibilização de áreas

Polícia Judiciária RMS

Na Região Metropolitana tem-se vinte e sete Delegacias Circunscricionais , sendo dezessete em Salvador, subordinadas ao Departamento de Polícia

Metropolitana, juntamente com uma Coordenadoria de Suporte, uma Delegacia de Defesa do Consumidor e de sete Postos Policiais.

Ainda, órgãos especializados: o Departamento de Crimes Contra a Vida – DCCV -, que se constitui da Delegacia de Homicídio, Delegacia de Proteção ao Turista, Delegacia de Adolescente Infrator e Delegacia da Criança e Adolescente, complementado com o Departamento de Tóxicos e Entorpecentes – DTE -, constituído de uma Delegacia na RMS e três no interior do Estado.

POLICIA OSTENSIVA RMS

Na Região Metropolitana, têm-se seis Batalhões e catorze Companhias Independentes. E ,ainda, as unidades especializadas: os Batalhões de Choque e de Guarda; os Esquadrões de Polícia Montada e de Motociclistas; e as Companhias de Polícia Rodoviária e de Proteção e Preservação do Meio Ambiente

Polícia Judiciária no Interior

Nas Regiões do Interior têm-se vinte e quatro Coordenadorias de Policias e uma delegacia por Município.

Polícia Ostensiva no Interior

Nas Regiões do Interior têm-se 13 Batalhões e 22 Companhias Independentes.

Os Batalhões Especializados (Choque , Guarda e Rodoviária) , a Companhia (Proteção ao Meio Ambiente) e os Esquadrões (Pol Montada

e de Motociclistas) pelo critério de abrangência jurisdicional estão colocados na Região do Interior

UNIDADES MAIS COMUNS

São vários os tipos de unidades operacionais responsáveis pela realização de atividades de polícia judiciária, sendo a mais comum a delegacia circunscricional de polícia, responsável pelo exercício dessa atividade em uma determinada área geográfica. No caso de Polícia Ostensiva, a mais comum é a companhia independente, apesar de ainda existirem Batalhões Operacionais, face a variáveis de controle não equacionadas, e por isso não ter vingado o Modelo de Ação que os transformava em Unidades Administrativas com finalidade de exercerem a função de Apoio Logístico.

PADRÃO PARA COMPATIBILIZAÇÃO DE ÁREAS

Para compatibilização de área da polícia judiciária com a da polícia ostensiva, o padrão mais indicado, visto o do sub-distritos, que ofereciam informações ao planejamento urbano municipal está ultrapassado, pelo surgimento de novos polos e características peculiares do processo de ocupação urbana, é o **SISTEMA DE INFORMAÇÃO METROPOLITANO – o SIM -**. O módulo mais importante espacial de informação desse sistema é a **Zona de Informação/ZI**, dimensionada a partir de critérios de **unidade física urbanística**, compatibilizados com o sistema do IBGE – **setores censitários e econômicos** – outras divisões administrativas e técnicas da área, de forma a permitir uma

operacionalização econômica e rápida, a qual se integra e articula ao sistema através de **características essenciais do espaço metropolitano,** em função **da coerência interna da informação e da facilitação da leitura, em termos de identificação e interpretação.**

BASES QUE FORAM ESTABELECIDAS AS ZONAS DE INFORMAÇÃO:

. elementos físicos e geográficos que definem o espaço urbano: vales, avenidas de vales, colina, morros, auto-estradas, ferrovias, etc;

elementos urbanísticos a partir do critério uso predominante: comercial, residencial e industrial;

. elementos administrativos e de planejamento: limites de municípios, zonas industriais, áreas especiais, zoneamento de planejamento metropolitano e setorial (expansão urbana e orla marítima)

- Processo 3

- Integração ao Sistema

- Já existe em operação rede estadual de comunicação que informa ao Governo o desempenho de setores da Administração, quantidade de alunos matriculados na rede pública, quantidade de leitos disponíveis nos hospitais da rede pública, número de aprisionamento, número de processo em tramitação, etc . Nesse sistema serão integrados os dados operacionais e informações criminais das polícias ostensiva e judiciária.

- Processo 4

- Integração Comunitária
- Já existe um programa de polícia comunitária. Através da descentralização operacional proposta no projeto se viabilizará o convívio permanente e interativo com as comunidades, dando-se maior atenção as **percepções espontâneas sobre os temas que afetam a segurança e a qualidade de vida dos habitantes das periferias**, por um sistema de obtenção de informação mais prático.
- A integração idealizada se processará mediante contatos estratégicos com associações de bairros, conselhos escolares, outras organizações da comunidade, atribuindo-se-lhes função adicional, de discutir as questões de segurança pública e, inclusive, avaliar as atividades de polícias judiciária e ostensiva desenvolvidas. Programa esse monitorado por técnicos da Secretaria de Bem Estar Social. A integração comunitária possibilitará a polícia **apreender o enredo da vida social, em suas redes e dramas, investigando-o profundamente , extraíndo conclusões e aplicando-as para** construção dos princípios e diretrizes que nortearão o planejamento operacional e seus correlatos (planos e ordens) da polícia ostensiva e da polícia judiciária. Saindo-se do mundo das teorias para realidade factual. Nessa concepção, os Conselhos de Segurança Pública existentes, já agregados em Federação, sairiam do âmbito dos quartéis para as sedes das comunidades organizadas; desfaz-se-ão em função de maior consistência das suas propostas, numa nova

construção social, mais real, mais verdadeira, mais efetiva... mais livre, mais independente; valorizando-se as aspirações natas e espontâneas.

- O processo, pois, não consiste na criação de novos conselhos, nem mesmo no fortalecimento dos conselhos de segurança comunitários, mas na **integração desses conselhos as representações sociais já existentes**, assumindo-se compromisso com a comunidade de fazer dos seus interesses maiores e mais legítimos os interesses da Administração Pública. Sem academicismo. Com muito pragmatismo. E acima de tudo, com compromisso social.

SEÇÃO TERCEIRA

DAS VANTAGENS

- a) **Apreender os padrões e os cenários de desordem social**
- b) **Compreender as redes e tramas da criminalidade**
- c) **Favorecer o diagnóstico da criminalidade;**
- d) **Viabilizar a captação das aspirações espontâneas das comunidades;**
- e) **Revitalizar o Programa Polícia Comunitária;**
- f) **Efetivar o relacionamento com as comunidades;**
- g) **Captar o enredo da vida social para interagir com eficácia**

SEÇÃO QUARTA

DA VIABILIZAÇÃO

Decreto autorizativo

SEÇÃO QUINTA

DO RESULTADO ESPERADO

- a) **Redução da criminalidade;**
- b) **Ação sinérgica contra a criminalidade;**
- c) **Maior sinergia social**
- d) **Dinamização de um sistema inteligente de informação;**
- d) **Ênfase preventiva no enfrentamento dos conflitos sociais;**

- e)Atuação direta nos focos de conflitos sociais
- f)Reversão da imagem da polícia
- g)Maior controle social
- h)Redução de custos e racionalização do sistema policial;
- i)Diminuição e redefinição das demandas por policiamento, especialmente nas chamadas 190/8
- j)Mobilização da sociedade civil organizada na busca de soluções para a violência crescente.

TITULO II

Da estrutura Básica

CAPITULO I

PROPOSTA

BASE DE DADOS/ INFORMAÇÕES

SEÇÃO PRIMEIRA

DA DESCRIÇÃO:

Estruturação de uma Base de Dados Operacionais e Informações Criminais

a partir dos recursos existentes nas polícias judiciária e ostensiva -

Coordenadoria de Missões Especiais e Centro de Informações, respectivamente. Circunscrevendo-se os **dados operacionais** a recursos de **pessoal, armamento e munições, viaturas e combustível**; e os **criminais** aos delitos : **homicídio, lesão corporal, roubo e furto qualificado**; relacionados entre si para estabelecer-se o custo-benefício. Sendo o sistema de dados alimentado por relatórios operacionais padronizados relacionados com dotações orçamentárias específicas; e o de informações, por Boletins Policiais de Ocorrências, dentro de parâmetro criado para esse fim específico.

Nível – Geral (de forma específica/regionalizada)

SEÇÃO SEGUNDA

DO PROCESSO

Unificação dos serviços existentes, na policia judiciária e na policia ostensiva, em Central de Dados e Informações de Segurança Pública, usando-se **planilhas estatísticas padronizadas** para construção da Base de dados e Informações e de acompanhamento das variações decorrentes do desenvolvimernto das atividades e missões de policiamento e da dinâmica social

SEÇÃO TERCEIRA

DAS VANTAGENS:

- a) habilitar-se o dirigente a tomar decisões em base segura
- b) Mapear-se o crime no Estado da bahia, por região;**
- c) Racionalizar-se os custos em Segurança Pública;

- d) estabelecer-se relação custo/benefício;
- e) relacionar-se dados operacionais com informações criminais;
- f) Unificar-se os sistemas de dados e informações policiais;
- g) Padronizar-se o Boletim de Ocorrência Policial;
- h) Avaliar-se a eficácia dos projetos para se investir melhor os recursos públicos;
- i) Prever-se forma de avaliação que informe a propriedade dos investimentos públicos;
- j) Determinar-se o índice de criminalidade por região;
- k) Possibilitar-se a adoção de estratégias mais eficazes;
- l) Estabelecer-se padrões para a ação policial;
- m) Relacionar-se o resultado obtido com metas quantificáveis

SEÇÃO QUARTA

DA VIABILIZAÇÃO

Decreto Autorizativo

SEÇÃO QUINTA

DO RESULTADO ESPERADO:

Otimização dos recursos empregados na Segurança Pública

Redução do Índice de Criminalidade

Eficácia nas operações policiais ordinárias, especiais e extraordinárias

Maior credibilidade no sistema e confiabilidade perante as comunidades

Maior racionalidade nas decisões policiais

Cientificidade no planejamento operacional

SEÇÃO SEXTA

DAS CONSIDERAÇÕES DE ORDEM GERAL

A questão da Segurança Pública exige tomada de decisões sobre base segura. Por isso é imprescindível uma base de dados operacionais e informações criminais confiável.

Metas de quantificação e, também, de qualificação, são pressupostos de competência e eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Relacionando, através de uma base, os dados operacionais com as informações criminais, estabelece-se, com muita propriedade uma relação custo/benefício, assegurando-se a observância do princípio da economicidade .

Os dados , aqui denominados operacionais , dizem respeito a totalidade de recursos empregados pela Administração Pública a)em pessoal: b)armamento e munições; c) fatores de combate a criminalidade – humanos e materiais. Precisa-se, entretanto, estabelecer um critério de colheita e armazenamento que preserve a integridade desses dados.

As informações, aqui denominadas criminais, dizem respeito aos crimes de homicídio, lesões corporais, roubo e furtos qualificado. **Circunscrever, pois, os crimes a essas quatro categorias é uma necessidade para o efetivo controle social.**

A fonte dos dados operacionais será **os relatórios operacionais** sistemáticos das polícias judiciária e ostensiva, **relacionados com as dotações orçamentárias específicas.** Relatórios esses dentro de

parâmetros homogêneos, para simplificar o armazenamento e objetivar o processamento.

A fonte de informações será, exclusivamente, os Boletins de Ocorrências Policiais. Pelo que devem ser preenchidos com a máxima atenção, de forma informatizada. Para tanto os Distritos Policiais Integrados e as Delegacias deverão ser dotadas de equipamentos adequados.

Enfatizar-se-á o regionalismo; por isso os dados operacionais e informações criminais deverão **enfocar o crime no seu contexto local**. O que **reduzirá a margem de incerteza e transferirá maior eficácia a avaliação das medidas** adotadas. E, ainda, contribuirá, decisoriamente, para o **mapeamento do crime no Estado da Bahia**. Fator determinante para estabelecer-se um diagnóstico. **Sem diagnóstico não poderá haver êxito no combate a criminalidade**. Todas as medidas serão arbitrárias. **É preciso saber onde o crime está aumentando , em que velocidade, onde está diminuindo, em que velocidade, que tipos de crimes ocorrem, em que tipo de lugar, que características, cometidos por que e contra quem; enfim uma base de dados** operacionais e criminais bem construída para **decodificação do sistema criminal, compreendendo suas tramas e dramas, apropriando-se do seu enredo** para adotar-se estratégias não só eficientes, mas, sobretudo, eficazes. Vale salientar-se que é fato já reconhecido pelos estudiosos dos crimes a impressionante **regularidade** que eles se **reproduzem** em termos de **quantidade e modalidade**. Afirmam com conhecimento de causa que **identificar o padrão de**

regularidade do crime é possível: construção de uma base de dados operacionais e informacionais criminais eficiente e eficaz.

Por isso o crime foi circunscrito a quatro figuras. Aprofundando-se, pela apropriação, do maior número de informações possíveis, dentro de um sistema criminal confiável e adquirindo-se, por um sistema de estatística criminal competente, uma visão geral e específica das tendências. O que capacita a correlacionar entre si as variáveis envolvidas.

Enfim, a Base Dados Operacionais e Informações Criminais possibilitará não somente **a medição da criminalidade para utilização administrativa e judiciária, mas, essencialmente, para fins gerenciais**

Há de se ressaltar que os dados devem ser estruturados de tal maneira, que viabilizem um sistema de **compartilhamento vertical e horizontal**, disciplinando os programas por senha de acesso; bem como serem transmitidos de um ponto para outro ponto, nunca de dois ou mais pontos para dois ou mais pontos (Vide gráfico)

TÍTULO III

DO CONTROLE DO CRIME

CAPÍTULO I

DA PROPOSTA

Medição da Criminalidade

SEÇÃO PRIMEIRA

DA DESCRIÇÃO:

Medição da criminalidade no Estado, por região, utilizando-se os tres indicadores de latalidade policial de Paul Chevigny, para se manter o fenômeno da criminalidade sob controle social.

SEÇÃO SEGUNDA

DO PROCESSO

Alinhamento de áreas policiais para **atribuição de responsabilidade objetiva** pelos resultados obtidos. Colheita das informações criminais e processamento com base em indicadores pré-estabelecidos, e, finalmente, consolidação dos indices gerais, os quais **instruirão as políticas públicas** e

contribuirão para do desempenho operacional do aparelho policial de forma geral e de forma específica.

SEÇÃO TERCEIRA

DAS VANTAGENS

- a) Prover-se um referencial determinante para o controle social da criminalidade;
- b) Acompanhar-se a dinâmica criminal;
- c) Instrumentalizar-se a Administração Pública para avaliar a eficácia dos investimentos em Segurança Pública;
- d) Possibilitar-se a prestação de contas a sociedade;
- e) Estimular os dirigentes policiais pelos resultados alcançados;
- f) Aferir-se com precisão o desempenho operacional da polícia estadual;
- g) Premiar-se os bons dirigentes policiais;
- g) Adotar-se um critério objetivo de promoção;

SEÇÃO QUARTA

DA VIABILIZAÇÃO

Decreto autorizativo

SEÇÃO QUINTA

DO RESULTADO ESPERADO:

- a) Maior empenho dos dirigentes policiais;
- b) Concentração da atenção nos resultados da ação policial;
- c) Maior Respeito social pela atividade policial;
- d) Maior credibilidade da Instituição Policial;

e) Maior confiabilidade da Instituição policial;

f) Identificação dos dirigentes policiais não comprometidos com a sociedade;

g) Maior comprometimento dos dirigentes com a missão policial.

SEÇÃO SEXTA

DAS CONSIDERAÇÕES DE ORDEM GERAL

O padrão de estabilidade social é refletido no índice da criminalidade.

Através dele se tem uma **visão globalizante da sociedade**. O índice de criminalidade só é confiável se houver um **fluxo de informações estruturado**. Quando é confiável, constitui-se um **guia poderoso para sociedade e para os responsáveis pela implementação das políticas públicas** na área da segurança .

Para um índice ser confiável é preciso se saber o que se quer e utilizar fontes que se complementem e se chequem reciprocamente. A visão clara do objetivo do índice auxilia extraordinariamente na escolha dos métodos e no estabelecimento das variáveis. índice de criminalidade pode ser construído de diversas formas. Michael Carley, em sua obra Indicadores Sociais declara que “ não é necessário fazer grandes vôos, investir demasiadamente em altas sofisticacões estatísticas. O que se precisa, sem sombras de dúvidas, é de um conjunto convergente e simples de indicadores, capazes de refletir uma realidade que está aí, desafiando a todos, e a exigir intervenções seguras e corretas”. Visto com clareza o

objetivo do índice, passa-se à fase de seleção dos seus componentes. A seleção deve ser exaustiva, mas a inclusão ser em

termos de síntese. A **visão com clareza** é essencial para se incluir o essencial. O índice composto se impõe ao simples, aquele que é formado por um componente isolado. É consenso a inclusão na construção do IC dos seguintes delitos: homicídio (art.121), lesão corporal dolosa (art.129), furto qualificado (art.155) e roubo (art 157). A justificativa é que fornece uma medida abreviada e conveniente do problema do crime, “ uma vez que nem todos os crimes interessam tanto à polícia ou à sociedade e nem todos os crimes importantes ocorrem com regularidade suficiente para serem incluídos num índice”. Foram atribuídos em complementação do processo de construção do índice de criminalidade pesos relativos aos delitos incluídos segundo a gravidade média socialmente atribuída a cada um deles, inferida pela punição que a sociedade prevê a cada tipo de delito

Delito	Pena Média em Anos
homicídio Doloso	13,0
Lesão Corporal Dolosa	0,8
Furto Qualificado	5,0
Roubo	7,0

Indicadores de letalidade policial propostos por Paul Chevigny

Total de Crimes: somatório simples do total absoluto de crimes num período considerado – utilizado pelo FBI no seu Crime Report

Índice de Garantia de Aprisionamento – probabilidade que alguém que tenha cometido crime seja preso. Calcula-se dividindo-se o total de crime em determinado período pelo número de prisões efetuadas nesse período

Índice de Criminalidade – somatório das taxas por 100 000 habitantes de homicídios dolosos, lesões corporais dolosas, roubo e furto qualificado, multiplicados cada um pela pena média atribuída pelo Código Penal, dividido pelo número de indicadores do índice.

TÍTULO IV

Da prestação de contas à sociedade

CAPÍTULO I

DA PROPOSTA;

AFERIÇÃO DO DESEMPENHO OPERACIONAL

SEÇÃO PRIMEIRA

DA DESCRIÇÃO:

Verificação do **cumprimento das metas estabelecidas**; tendo como instrumento auxiliar o método para aferição do Desempenho Operacional da polícia estadual, em termos qualitativo e quantitativo, através de Pesquisa de Opinião e de determinação de índices de criminalidade, utilizados para Medição da Criminalidade.

SEÇÃO SEGUNDA

DO PROCESSO

Determinar-se-á a população e a partir dos seus estados, identificar-se-á os “desvios populacionais”, relacionando-s com a criminalidade. Em seguida buscará estabelecer uma relação de **correspondência entre os investimentos governamentais e os resultados alcançados**, através de parâmetros objetivos entre os dados operacionais e as informações

criminais, utilizando para tanto indicadores administrativos e operacionais, inclusive os técnicos de letalidade policial de Paul Chevigny

A Aferição do Desempenho Operacional terá duas vertentes – a qualitativa e a quantitativa., mas se **alicerçará no cumprimento de metas previamente estabelecidas.** As **metas qualitativas** se relacionarão com **percepções da comunidade** sobre as atividades e missões de policiamento judiciário e ostensivo desenvolvidas num determinado período; e as metas qualitativas , com o impacto do serviço policial sobre a criminalidade da região.

SEÇÃO TERCEIRA

DAS VANTAGENS

- a)Estabelecer-se critérios objetivos e mensuráveis na avaliação dos serviços policiais;
- b)Viabilizar-se a prestação de contas á sociedade;
- c)Proceder –se reciprocidade nos investimentos públicos**
- d)Motivar-se o dirigente policial;
- e)Oferecer-se a sociedade instrumentos objetivos de exercício da cidadania;
- f)Favorecer a implantação do sistema de metas na atividade policial.

SEÇÃO QUARTA

DA VIABILIZAÇÃO

Decreto Autorizativo

SEÇÃO QUINTA

DO RESULTADO ESPERADO

a) Maior comprometimento dos dirigentes policiais;

b) Maior participação da Comunidade no sistema policial;

c) Maior dinâmica do sistema policial.

SEÇÃO SEXTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DE ORDEM GERAL

A prestação de contas social é condição essencial para consolidação da democracia. Democracia não combina com ações unilaterais e decisões inconsequentes. É pré-requisito da democracia a responsabilidade social, construtora da cidadania, que por sua vez se assenta nos deveres e nos direitos individuais e coletivos: sem prestações de contas dos aparelhos de segurança pública, as ações são unilaterais, as decisões inconsequentes e as consequências imprevisíveis; inviabilizando a democracia. Por isso o processo da cidadania não se realiza, os deveres não são cumpridos e os direitos são respeitados; estabelecendo o caos. Por isso, a prestação de contas dos aparelhos de segurança pública à sociedade é mais do que um imperativo de ordem legal; é essencialmente de ordem moral, sintetizado na responsabilidade social, que por ser fato construtor da cidadania é pré-requisito da democracia.